



# Gestão de resíduos de medicamentos e suas embalagens sob a ótica do Acordo Setorial

Farmacêutica Debora Raymundo Melecchi

- Diretora Fenafar
- Presidente Sindifars
- Diretora CTBRS





Revista Ciências do Ambiente On-Line Julho, 2009 Volume 5, Número 1

## IMPACTO AMBIENTAL DO DESCARTE DE FÁRMACOS E ESTUDO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DO PROBLEMA

JOE UEDA<sup>1</sup>, ROGER TAVERNARO<sup>1</sup>, VICTOR MAROSTEGA\*<sup>1</sup>, WESLEY PAVAN<sup>1</sup>

“Qual o destino dado a você aos medicamentos impróprios para uso?”

**88,6%** descartam seus resíduos farmacológicos no lixo doméstico

**9,2%** descartam pelo esgoto

**2,2%** têm outro meio de fazê-lo

“Você já pensou no impacto ambiental que esta atitude pode causar?”

**28,4%** já se ativeram à questão



# POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## LEI 12.305 DE 02/08/2010

**PNRS tem por objetivos:**



**A gestão integrada e**

**O gerenciamento  
ambientalmente adequado**

**dos resíduos sólidos**

**Responsabilidade  
compartilhada**

**Logística reversa**

**Acordo setorial**



# CRIAÇÃO DE 5 GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICO (GTT)

Objetivo: Subsidiar para o estudo de viabilidade técnica e econômica e do edital de chamamento do acordo setorial

## GTT Descarte de Medicamentos:

- ✓ Coordenação MS/ANVISA
- ✓ Início maio de 2011
- ✓ Composto por 46 entidade nacionais
- ✓ Caráter provisório - ao finalizar proposta de edital de chamamento do acordo setorial



## EDITAL CHAMAMENTO ACORDO SETORIAL

Minuta do texto aprovada no GTT;

Apreciação no CORI;

Publicação do edital de chamamento do  
acordo setorial - edital nº 2/2013;

Apreciação do CORI;

Sem nenhuma formalização até este momento



# ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA - ABDI e UNICAMP

## Realização:

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Unicamp, em fevereiro/2013

## Objetivo:

Coleta de dados e análise da modelagem de acordo com as especificidades regionais do país.



## Volume de Resíduos de Medicamentos no Brasil:

### Tabela 17 - Dados Preliminares das Coletas de Resíduos Realizadas (pág. 86)

Programas	Pontos de Coleta	Volume em Kg (Por Ponto/dia)
Panvel	28	0,86
Farmácia Popular (PUC)	2	0,09
Euro Farma/Pão de Açúcar	5	1,16
HC - USP	1	2,88

Fonte: Anvisa, 2011



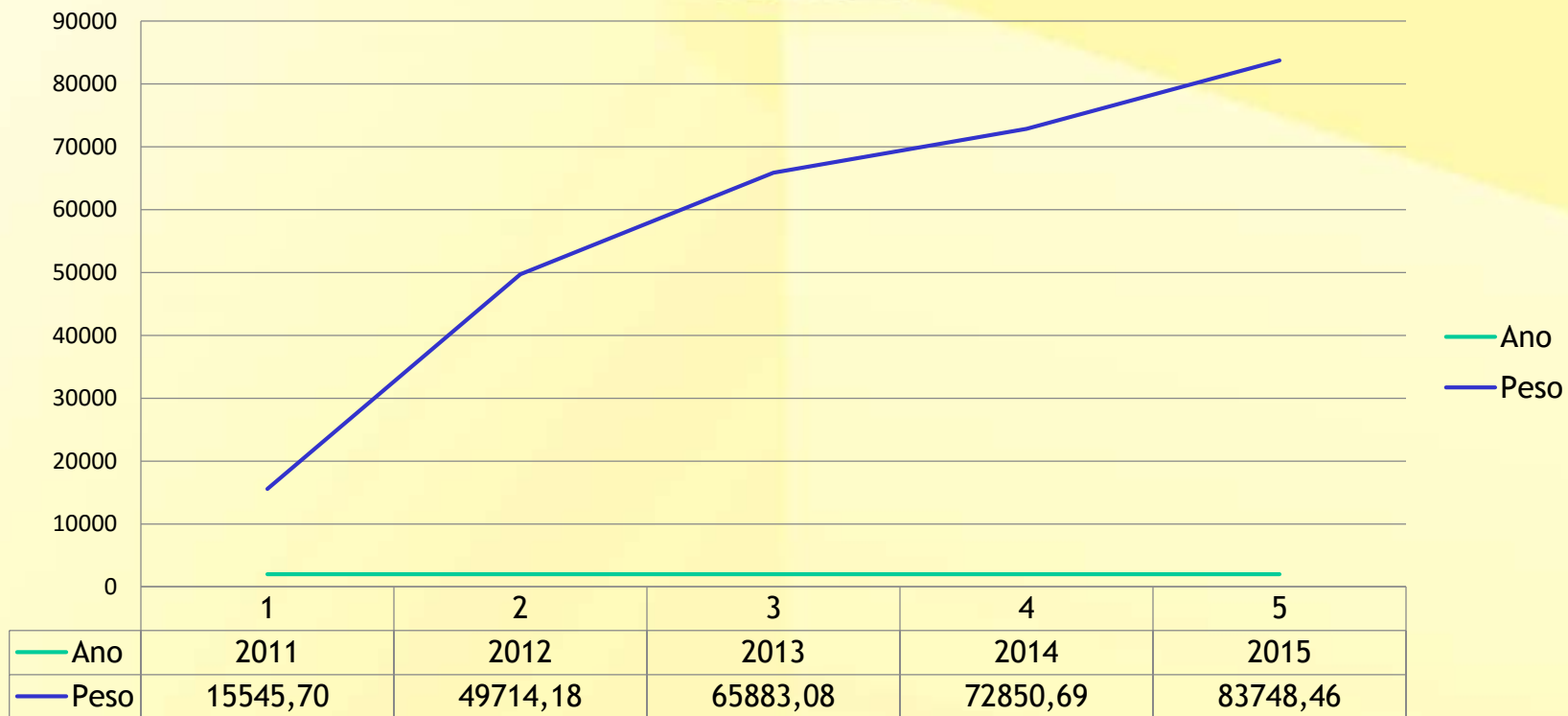


## Volume de Resíduos de Medicamentos no Brasil:

### Tabela 18 - Resultados das coletas do Programa Descarte Consciente (pág. 86)

Descrição	Volume Coletado
Resíduos de Embalagens Primárias e Medicamentos	4.200Kg
Resíduos de Bulas e Embalagens Secundárias (para reciclagem)	6.150 kg
Vidros e Aerossóis	7.200 kg
<b>TOTAL</b>	<b>17.550 Kg</b>

Fonte: Empresa BHS.



Fonte: BHS



## LEGISLAÇÕES VIGENTES

- Lei municipal Cuiabá (MT) n°. 5.678/13
- Lei Ordinária AM n° 3676/2011
- Lei Estadual PB n° 9646/11
- Lei municipal POA n°11329/12
- Lei Estadual RS n° 13905/12
- Lei municipal Passo Fundo (RS) n° 4462/07



## PROJETOS DE LEI Nas três instâncias de Governo

Consulta Nacional o 2º Projeto ABNT NBR 16457 -  
Logística reversa de medicamentos de uso humano vencidos e/ou em desuso – Procedimento  
da ABNT/CEE-129 - Resíduos de Serviços de Saúde.  
A data limite para votação é 23/06/2016.



## PONTOS DE REFLEXÃO

- ✓ Jamais onerar o usuário - ele é o maior beneficiário
- ✓ Educação - Uso racional de medicamentos;
- ✓ Redução Resíduos - fracionamento;
- ✓ Responsabilidade compartilhada - formas de custeio;
- ✓ Minimizar os impactos ambientais com novas tecnologias para tratamento dos resíduos;
- ✓ Proporcionar pesquisa - como subsídio a universidade, órgãos fiscalizadores e a própria cadeia, em especial indústria → gerar informações → tomada de decisões → medidas de não geração de resíduos + escolha destinação final correta.
- ✓ Avançar: medicamentos veterinários, cosméticos.



## FLUXO UTILIZADO ATUALMENTE

PONTOS DE COLETA  
(voluntários)



DESTINAÇÃO FINAL  
(aterro industrial/incineradores)

Dá conta de atender a PNRS e minimizar os impactos ambientais e da saúde?



**“Nem a sociedade, nem uma nação ou nem mesmo todas as sociedades juntas são proprietárias do globo. São apenas posseiras que devem legá-las em melhores condições às gerações futuras”.**

**Karl Marx, 1867**



**Farmacêutica Debora Raymundo Melecchi**

**Contato:** [sindifars@sindifars.com.br](mailto:sindifars@sindifars.com.br)  
[info@fenafar.org.br](mailto:info@fenafar.org.br)

- Diretora Fenafar
- Presidente Sindifars
- Diretora CTBRS



**Central dos Trabalhadores  
e Trabalhadoras do Brasil**

